



**Entidade Mantenedora**

**Fundação Educacional Machado Sobrinho**

**Sistema normativo para os alunos**

**Centro de Pós-Graduação**

## **DEVERES**

- 1. *MATRÍCULA:*** Para requerer a matrícula o aluno deverá, em primeiro lugar, quitar a taxa de inscrição, e, em segundo lugar, dirigir-se à Secretaria do Centro de Pós-Graduação, preencher o Requerimento, entregar os documentos exigidos e apresentar o recibo de quitação da taxa. A inobservância de um desses itens resultará no indeferimento da matrícula.
- 2. *PARCELAS MENSAS DO CURSO:*** o valor do curso será dividido em dezoito parcelas mensais, de acordo com o contrato de prestação de serviços educacionais. Você receberá os correspondentes boletos bancários no endereço informado no Requerimento de Matrícula, para pagamento na rede bancária credenciada. Observe a data de vencimento para evitar multa/juros.
- 3. *CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS:*** você receberá, na primeira semana de aulas, uma via do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Este documento regula sua relação jurídica e financeira e alguns aspectos da relação administrativa e acadêmica com a Instituição.
- 4. *REGIMENTO DA FACULDADE E REGULAMENTO DO CPG:*** Regulam as demais relações acadêmicas e Administrativas com a Instituição.
- 5. *DOCUMENTAÇÃO E ENDEREÇO:*** manter a documentação completa e o endereço atualizado na Secretaria do CPG.

6. **SEM A MATRÍCULA O ALUNO NÃO PODE ASSISTIR ÀS AULAS:** em nenhuma hipótese será permitida a frequência às aulas sem que o aluno esteja regularmente matriculado.
7. **APROVAÇÃO:** em qualquer módulo, ciclo ou disciplina, será aprovado o aluno que obtiver frequência igual ou superior a 75% das aulas e conceito igual ou superior a 70%. A avaliação do rendimento acadêmico será mensurada de acordo com os seguintes conceitos:
  - I-Conceito A (Plenamente Suficiente): de 90 a 100%;
  - II-Conceito B (Altamente Suficiente): de 80 a 89%;
  - III-Conceito C (Suficiente): de 70 a 79%;
  - IV-Conceito D (Insuficiente): menor que 70%.
8. **MÓDULOS, CICLOS OU DISCIPLINAS NÃO CURSADAS:** em nenhuma hipótese, será deferido requerimento de aluno para dispensa de Módulos, Ciclos ou Disciplinas que ele pretenda cursar em outro curso ou outra IES.
9. **CALENDÁRIO ACADÊMICO E CRONOGRAMA DOS CURSOS:** cumprir rigorosamente o calendário, o cronograma e os prazos de matrícula, de avaliações, de entrega de trabalhos dos Módulos e TCC, bem como de devolução de livros, estabelecidos pela Faculdade.
10. **PRINCÍPIO ORGANIZADOR DOS ESTUDOS:** assumir como princípio organizador da vida acadêmica o desenvolvimento das competências propostas para os Módulos, Ciclos ou Disciplinas.
11. **CONDUTA ACADÊMICA:** adotar os princípios de consideração, respeito e apreço social. Nas áreas de circulação, comportar-se com moderação. A conduta acadêmica desrespeitosa, com quem quer que seja, é considerada falta grave, sujeitando-se o infrator às penalidades cabíveis, nos termos do Regimento da Faculdade.
12. **PATRIMÔNIO INSTITUCIONAL:** preservar o patrimônio histórico, físico e cultural da Faculdade.
13. **ESPÍRITO ACADÊMICO:** desenvolver espírito de cooperação e solidariedade discente.
14. **FREQUÊNCIA MÍNIMA ÀS AULAS:** o aluno é obrigado a frequentar, no mínimo, a 75% das aulas de qualquer Módulo, Ciclo ou Disciplina. Logo, poderá faltar, no máximo, a 25% das aulas de qualquer Módulo, Ciclo ou Disciplina para cuidar de interesses particulares, problemas de saúde e outros de cunho pessoal e profissional. Se não atender a esses parâmetros, com rigor, será reprovado por frequência.
15. **CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO HORÁRIO DE AULAS:** o aluno é obrigado a cumprir os horários de início e término das aulas. Os atrasos, as saídas durante as aulas e

saídas mais cedo são situações pessoais, cuja responsabilidade é única e exclusivamente do aluno.

**16. PLANO DE ENSINO E MATERIAL DIDÁTICO:** obter o plano e o material didático do Módulo, Ciclo ou Disciplina com o Professor do Módulo, em sala de aula ou na Secretaria do CPG.

**17. PLÁGIO ACADÊMICO:** não assumir a autoria de trabalhos, iniciativas ou soluções de problemas das quais não tenha participado. Extrair fragmentos, partes ou totalidades de qualquer obra (livros, internet, revistas, jornais, documentos, trabalhos acadêmicos etc.), como base de pesquisa, sem citar quem a criou constitui crime de plágio, sujeitando, quem o cometeu, a penalidades que variam de multas até a prisão. A reprodução parcial ou total de qualquer fonte não pode ser feita sem a prévia autorização de seu(s) autor(es). Quem a fizer, comete infração civil e penal.

**18-TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO:** O aluno deverá produzir, individualmente ou em grupo, um Trabalho de Conclusão de Curso, que poderá assumir a forma de Monografia, Artigo ou Plano de Negócio, orientado e a critério do Coordenador de curso. O aluno deverá entregar o TCC no prazo máximo de seis meses após a conclusão do último Módulo do Curso.

**19-NORMAS PARA A CONFEÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO – TCC:** Na confecção do TCC, o aluno deverá observar, rigorosamente, as seguintes normas na estruturação científica do trabalho, conforme orientação do módulo específico.

**20-DROGA ILÍCITA E BEBIDA ALCOÓLICA:** o aluno que for pego portando ou fazendo uso de qualquer tipo de droga ilícita ou bebida alcoólica, no campus, estará sujeito a processo disciplinar, nos termos da Lei, assegurado seu direito de defesa.

**21-CIGARRO:** É proibido fumar nas dependências dos prédios.

**22- USO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE SOM:** no campus da Faculdade, não é permitido o uso de instrumentos e equipamentos de som (áudio e audiovisuais), sem o consentimento expresso da Coordenação do CPG.

**23- CELULAR:** nos espaços acadêmicos(salas de aula, biblioteca, anfiteatro, mini auditórios, laboratórios, salas de atendimento), você só deverá usar qualquer tipo de aparelho de comunicação(celular, por exemplo), para fins didático-pedagógicos orientados, expressamente, pelo professor.

**24- VEÍCULOS:** ao guiar veículos, respeitar os pedestres, os outros motoristas, os limites de velocidade definidos para as pistas de acesso, circulação e saída e as solicitações dos responsáveis pela segurança do campus.

**25- DOCUMENTOS E OBJETOS DE VALOR:** não deixe dinheiro, documentos e objetos de valor, tais como, talões de cheque, cartões, jóias, relógio, celular, calculadora e outros fora do seu alcance. A responsabilidade pela perda, furto, roubo ou danificação deles não caberá à Faculdade, nos termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.



**Entidade Mantenedora**

**Fundação Educacional Machado Sobrinho**

**Sistema normativo para os alunos**

**Centro de Pós-Graduação**

## **DIREITOS**

1. **ESTACIONAMENTO:** acesso e utilização do estacionamento.
2. **BIBLIOTECA:** acesso e utilização da Biblioteca.
3. **LABORATÓRIOS:** acesso e utilização dos laboratórios.
4. **CHAMADA OBRIGATÓRIA:** para ter direito à presença, o aluno deve estar presente e participar da aula durante todo o seu desenvolvimento. O aluno que chegar momentos antes ou responder à chamada e, em seguida, deixar a sala de aula será considerado infrequente, pelo professor.
5. **DISPENSA DE DISCIPLINAS:** os alunos que já concluíram cursos de Especialização, Mestrado ou Doutorado podem requerer dispensa de disciplinas cursadas com aproveitamento igual ou superior a 70%. Em hipótese alguma haverá dispensa de disciplinas não cursadas.
6. **CANCELAMENTO DE MATRÍCULA:** caso o aluno precise interromper os seus estudos, desde que esteja com suas obrigações contratuais em dia, poderá requerer, formalmente, o cancelamento de sua matrícula. Se o aluno interromper os estudos sem o cancelamento da matrícula continuará sujeito ao ônus do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assumido com a Fundação Educacional Machado Sobrinho.
7. **PARTICIPAÇÃO NOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL:** participar dos processos de avaliação institucional.

8. **POLÍTICA DE DESCONTOS:** participar da Política de Desconto estabelecida pela Fundação Educacional Machado Sobrinho.
9. **DIREITO DE DEFESA:** o aluno tem o direito a ampla defesa, ao ser tido como praticante de ações que transgridam o sistema de normas e regras da Faculdade.
10. **CERTIFICADO:** integralizado o currículo do curso e satisfeitas às demais exigências legais, o aluno terá direito ao correspondente Certificado de Especialização e o respectivo Histórico Escolar.
11. **INSERÇÃO NOS PROJETOS DA FACULDADE:** integrar ou ser atendido pelos **Programas** (extensão, premiação, esportivos, cursos práticos de inverno, cursos práticos de verão, apoio e atendimento psicológico, Instituto vida), **Projetos** ( melhor idade na Faculdade, cidade na Faculdade, Semana de Tendências, Encontro de Educadores, Encontro de Empreendedores ) e **Planos** (crescimento, culturais, teatrais etc ) da Faculdade, desde que observe os Regulamentos dessas atividades.
12. **PRIORIDADE PARA FAZER OUTRO CURSO:** Os concluintes da Pós-Graduação têm prioridade no aproveitamento de Estudos em outros cursos da Faculdade, sejam da Pós-Graduação ou na Graduação Bacharelado ou Tecnológica.
13. **PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO:** Prioridade nos processos de recrutamento e seleção para preenchimento de vagas nos setores acadêmicos e administrativos da FEMS.
14. **VISITA TÉCNICA:** Participar dos programas de visita técnica.
15. **Revisão das Avaliações:** Caso discorde dos resultados das avaliações ( trabalhos, testes, provas, exercícios e pesquisas ) realizadas pelos professores, o aluno tem direito a pedir revisão, no prazo máximo de uma semana, ou no encontro seguinte, diretamente com o professor.